

Indicado no quadro de avisos da Câmara em
12/06/2025 às 17:33 horas,
e registro em livro próprio às folhas 606
Sob o nº 188/25
Serviço Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2025
COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS, PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO

I - RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 14/2025, "Altera a Lei nº 940, de 15 de outubro de 2007, que *"Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências"*.

Em atendimento ao disposto nas alíneas "d" e "g", inciso II, artigo 93 do Regimento Interno, a proposta foi distribuída a esta Comissão para análise e parecer.

É, sucintamente, o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - I
Protocolo no livro próprio as folhas
40 Sop o nº 298/2025
as 17:11 Horas
Bonf. de Minas - MG 12/06/25
At

II - FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em análise tem por objetivo alterar o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

Por disposição contida nas alíneas "d" e "g", do inciso II, artigo 93 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar sobre a *"repercussão financeira"* e *"os aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita e despesa"*.

Nesse sentido, considerando que trata de matéria que cria despesa *"obrigatória de caráter continuado"*, em atendimento ao disposto no artigo 16 e parágrafo 1º do artigo 17, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto de lei encontra-se instruído com *"Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro"*, bem como com declaração do ordenador de despesas, demonstrando que o aumento da despesa *"tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias"*, atendendo assim a referida Lei de Responsabilidade Fiscal.



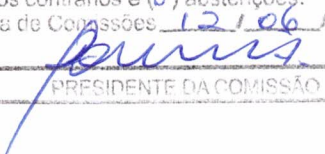
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

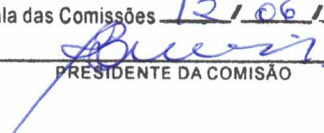
III – CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 14/2025.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2025.


Vereador **WELTON RATINHO**
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (2) votos favoráveis (0)
votos contrários e (0) abstenções.
Sala de Comissões 12/06/25

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 12/06/2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO